



A DIRETORIA GERAL DA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, usando das atribuições legais previstas no Artigo 28 do seu Estatuto Anexo Único do Decreto 5.699 de 12 de janeiro de 2015 e Art. 17, Inciso VII da Instrução Normativa da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, e ainda,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3, inciso V e, Art. 11 da INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2023/ECSP e Art. 7 da Lei Federal nº 14.133/2021 subsidiariamente;

RESOLVE

Art. 1º Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO na Empresa Cuiabana de Saúde Pública, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE:

VANESSA DA SILVA COSTA – Matrícula nº 4920881

SUPLENTE:

ANA FLÁVIA NUNES RONDON PEREIRA – Matrícula nº 4915007

MEMBROS:

AMANDA CRISTINA GOMES DE CASTRO – Matrícula nº 4897986

JÉSSICA NUNES FERNANDES – MATRÍCULA N.º 4919600

SUPLENTE:

ROSILENE COSTA MENDONÇA VARANDA – Matrícula n.º 4935818-1

Art. 2º Determinar que os membros suplentes substituam o Presidente na ordem disposta no artigo anterior.

Art. 3º A investidura dos membros designados no art. 1º vigorará até 31 dezembro de 2026, contado a partir de 18 de maio de 2026.

Art. 4º Revoga a Portaria nº 041/2026 e disposições em contrário

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de maio de 2026

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

Diretora Geral

PORTARIA N.º 058/2025/ECSP

Nomeia servidores para as funções de Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

A DIRETORIA GERAL DA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, usando das atribuições legais previstas no Artigo 28 do seu Estatuto, Anexo único do Decreto n.º 5.699 de 12 de janeiro de 2015 e Art. 17, inciso VII, da Instrução Normativa da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, e ainda,

Considerando a necessidade de realizar procedimentos licitatórios, nos termos determinados pela Lei Federal n.º 13.303/2016, bem como subsidiariamente pela Lei Federal n.º 14.133/2021, que prevê a indicação do Pregoeiro, Agente de Contratação e a Equipe de Apoio:

RESOLVE:

Art. 1º Nomeio Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, cujas atribuições incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame licitatório ao vencedor, conforme segue:

PREGOEIRA:

Carlene de Paula Silva – Matrícula n.º 4944172

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Carlene de Paula Silva – Matrícula n.º 4944172

EQUIPE DE APOIO:

Jéssica Nunes Fernandes – Matrícula n.º 4919600

Amanda Cristina Gomes de Castro – Matrícula n.º 4897986

Art. 2º Ficam expressamente revogadas a Portaria n.º 099/2025/ECSP e demais Portarias com disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2026.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

Diretora Geral/ECSP

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Apoio Legislativo

Emenda a Lei Orgânica do Município

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 050, DE 19 DE MAIO DE 2026.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 1º DO ARTIGO 21, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, nos termos do § 2º do Art. 24, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º O § 1º do art. 21 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21 (...)

§ 1º Não perderá o mandato, considerando-se automaticamente licenciado, o Vereador investido no cargo de Secretário Municipal da Capital, Secretário-Adjunto da Capital, Secretário de Estado do Estado de Mato Grosso, Secretário-Adjunto de Estado do Estado de Mato Grosso, do Município de Cuiabá e Ministro de Estado.”

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá-MT,

19 de maio de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

VEREADORA MAYSA LEÃO VEREADORA MICHELLY ALENCAR

1º VICE-PRESIDENTE 2º VICE-PRESIDENTE

VEREADORA KATIUSCIA MANTELI VEREADORA DRA. MARA

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Atos

ATO Nº. 484/2026

EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar Elaine Freire Alves, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar da Presidência, a partir de 19 de maio de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

ATO Nº. 485/2026

EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar Uile Felipe Marques Rosa, do cargo em comissão de Secretário de Patrimônio e Serviços, a partir de 19 de maio de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

ATO Nº. 486/2026

EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar Rayhana Saywre Tada Rojas Arnuti, do cargo em comissão de Secretária de Apoio à Cultura, em 31 de maio de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

